



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1294/2017

“Nomeia nos termos artigo 3º, da Lei Complementar nº 251, de 28 de Dezembro de 2013, Diretor Administrativo e Financeiro do SAEHOL - Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra, o Sr. JORGE VINICIUS DOS SANTOS”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei Complementar nº 251/2013, que criou o Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra - SAEHOL;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da referida lei determina que o SAEHOL seja administrado por uma Diretoria nomeada em comissão pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos disponíveis encontram-se devidamente criados e são os constantes do ANEXO II, da Lei Complementar nº 251/2013;

DECRETO :

Art. 1º Fica nomeado Diretor Administrativo do SAEHOL, ref. “18”, a partir de 07 de Novembro de 2017, o Sr. **JORGE VINICIUS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 23.317.723-1.

Art. 2º Compete ao Diretor ora nomeado dirigir todos os serviços administrativos e financeiros do “SAEHOL” e secretariar a DIRETORIA em conformidade com a LC nº 251/2013 e seus anexos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de Novembro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Novembro de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos